



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

"Aqui também se trabalha"

"PORTARIA Nº.106/69".-

O SR. MARCIANO BARANIUK, PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

"RESOLVE".-

SUSPENDER, o Sr. BENEDITO VITORINO DE OLIVEIRA, com serviços no Porto de Areia Municipal, como Operario Mensalista, Referência X, por 03 (três) dias, de suas funções, com prejuízos de vencimentos por motivo de desacato aos seus superiores, assim como grave insubordinação em serviço, a partir de 27 (vinte e sete) a 29 (vinte e nove) de agosto de 1.969.-

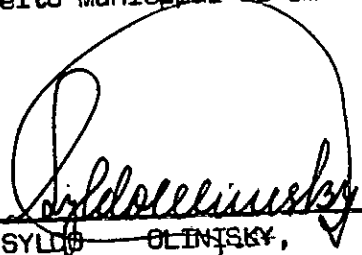
"REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE"

Edifício da Prefeitura Municipal de Umuarama, Estado do Paraná, Seção do Pessoal, aos 26 dias do mês de agosto de 1.969, (um mil novecentos e sessenta e nove).-



MARCIANO BARANIUK,

"Prefeito Municipal de Umuarama".-



SYDIO OLINSKY,

"Diretor Administrativo Municipal"